MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 02/PROGEP/UFMT/2026
ANEXO VI - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

Critérios de Avaliação da Prova Objetiva

Conteúdo	Total de Questões	Valor de cada Questão	Pontuação Máxima
História de Mato Grosso; UFMT, Criação, Organização, Princípios e Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMT; Lei N° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto N° 1.171, de 22 de junho de 1994	10	10	20
TOTAL	**10**		**20**

Critérios de Avaliação da Prova Escrita para questões dissertativas

Critérios de Avaliação	Pontuação Q. 01	Pontuação Q. 02
Domínio do conteúdo, uso adequado de terminologias e cálculos (quando houver), coerência e coesão teórica e argumentativa.	30	30
Objetividade, clareza de exposição das ideias e registro linguístico adequado.	10	10
TOTAL	**40**	**40**

Critérios de Avaliação da Prova Didática

Critérios de Avaliação	Pontuação
Plano de Aula (estruturação do plano; coerência entre os objetivos previstos e o conteúdo a ser desenvolvido; adequação ao nível do concurso e ao tema sorteado; seleção e preparo do material didático e bibliografia)	0 – 10 pontos
Desempenho do candidato (aptidão, capacidade pedagógica de comunicação, postura, espontaneidade, entusiasmo, autocontrole, dicção, pronúncia, entonação, clareza da exposição)	0 – 25 pontos

Apresentação do tema e desenvolvimento da aula (domínio do conteúdo, exatidão, profundidade, quantidade e qualidade, sequência lógica, propriedade nas exemplificações, distribuição sequencial no tempo, uso dos recursos	0 – 60 pontos
Utilização adequada do tempo para apresentação (40 a 50 minutos)	0 – 5 pontos
TOTAL	**100 pontos**